



## CONSULTA FORMAL

**REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS - CNPJ/MF SOB O Nº 29.720.600/0001-06.**

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **07/11/2025**, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### ***Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)***

- (i) Preencher todos os campos com o voto  
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 07/11/2025, às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br), incluindo no assunto do e-mail: **FIDC NEXUS – CONSULTA FORMAL**.

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br); (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11h do dia **07/11/2025**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 28 de outubro de 2025

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA  
DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS  
CNPJ/MF Nº 29.720.600/0001-06  
MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

**CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

À

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS - CNPJ/MF  
29.720.600/0001-06

**Ref.: RESPOSTA AO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS  
("CONSULTA FORMAL") ATRAVÉS DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA DO FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS, CNPJ Nº 29.720.600/0001-06**

Em resposta à Consulta Formal enviada em **28/10/2025**, aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS**, para a Assembleia Geral Ordinária, manifesto meu voto acerca  
das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária
1. Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, devidamente auditadas.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
2. Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



## QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



**ANEXO I**

<b>NOME DO FUNDO</b>	<b>CNPJ/MF</b>

Fundo de Investimento em Direitos  
Credítórios Nexus  
(CNPJ 29.720.600/0001-06)

Demonstrações contábeis acompanhadas do  
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2025

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus

### Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

## Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e à Administradora do

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus** (“**Fundo**”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios**

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzido, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, em base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, além de procedimento de circularização; (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

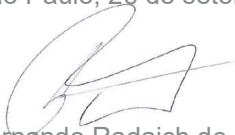
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.



Fernando Radaich de Medeiros  
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-030.002/O-7



RSM

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Demonstração da Posição Financeira Em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2024	% sobre o patrimônio líquido
<b>Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>	<b>78</b>	<b>0,41</b>	<b>3</b>	<b>0,03</b>
Disponibilidades	78	0,41	3	0,03
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>62</b>	<b>0,32</b>	<b>125</b>	<b>1,33</b>
Títulos públicos federais	62	0,32	62	0,66
Fundos de investimento em renda fixa	-	-	63	0,67
<b>Direitos creditórios (Nota 6)</b>	<b>18.446</b>	<b>96,25</b>	<b>9.017</b>	<b>95,71</b>
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	2.931	15,29	2.376	25,22
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.e)	(41)	(0,21)	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	16.389	85,52	7.120	75,57
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.e)	(833)	(4,35)	(479)	(5,08)
<b>Outros valores a receber</b>	<b>636</b>	<b>3,32</b>	<b>344</b>	<b>3,65</b>
Recebíveis a liquidar (Nota 6.f)	622	3,25	161	1,71
Despesas antecipadas	14	0,07	16	0,17
Outros créditos	-	-	167	1,77
<b>Total do ativo</b>	<b>19.222</b>	<b>100,30</b>	<b>9.489</b>	<b>100,72</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>55</b>	<b>0,30</b>	<b>67</b>	<b>0,72</b>
Taxa de administração	26	0,14	27	0,30
Auditoria e taxa de custódia	10	0,05	9	0,10
Taxa de gestão	8	0,04	8	0,08
Valores a identificar (Nota 6.g)	7	0,04	17	0,18
Demais valores a pagar	4	0,03	6	0,06
<b>Total do passivo</b>	<b>55</b>	<b>0,30</b>	<b>67</b>	<b>0,72</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>19.167</b>	<b>100,00</b>	<b>9.422</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>19.222</b>	<b>100,30</b>	<b>9.489</b>	<b>100,72</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Demonstração do Resultado

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	30/06/2025	30/06/2024
<b>Direitos creditórios</b>	<b>3.676</b>	<b>1.686</b>
Apropriação de rendimentos	3.935	1.832
Resultado com negociações (Nota 6.d)	136	86
Perdas no valor recuperável de direitos creditórios (Nota 6.e)	(395)	(232)
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>151</b>	<b>98</b>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>147</b>	<b>100</b>
Reconhecimento de ganhos	<b>147</b>	<b>100</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>4</b>	<b>(2)</b>
Receitas	3	(2)
Ajuste a valor justo	1	-
<b>Demais despesas</b>	<b>(657)</b>	<b>(555)</b>
Taxa de administração (Nota 14)	(386)	(321)
Taxa de gestão (Nota 14)	(94)	(81)
Auditoria e taxa de custódia	(63)	(48)
Despesas do sistema financeiro	(60)	(55)
Taxa de fiscalização CVM	(14)	(6)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(12)	(10)
Despesas de rating e certificação digital	(16)	(13)
Despesas jurídicas	-	(17)
Demais despesas	(12)	(4)
<b>Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>3.170</b>	<b>1.229</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>	<b>9.422</b>	<b>6.493</b>
Representado por 3.983,360704 cotas subordinada júnior a R\$ 984,553635 cada	3.922	-
Representado por 4.713,496325 cotas sênior I a R\$ 1.166,841803 cada	5.500	-
Representado por 3.983,360704 cotas subordinada júnior a R\$ 850,748584 cada	-	3.389
Representado por 2.953,426732 cotas sênior I a R\$ 1.051,057487 cada	-	3.104
<b>Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>3.170</b>	<b>1.229</b>
<b>Cotas emitidas ( Nota 11.a)</b>	<b>13.500</b>	<b>2.000</b>
Representado por 1.932,485256 cotas subordinada júnior	2.000	-
Representado por 11.788,882044 cotas sênior II	6.500	-
Representado por 4.956,476732 cotas sênior III	5.000	-
Representado por 1.760,069593 cotas sênior I	-	2.000
<b>Cotas amortizadas (Nota 11.b)</b>	<b>(6.925)</b>	<b>(300)</b>
Cotas sênior I	(4.925)	(300)
Cotas sênior II	(2.000)	-
<b>Varição decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>6.575</b>	<b>1.700</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>	<b>19.167</b>	<b>9.422</b>
Representado por 5.915,845960 cotas subordinada júnior a R\$ 1.305,349519 cada	7.722	-
Representado por 4.713,496325 cotas sênior I a R\$ 244,980416 cada	1.155	-
Representado por 11.788,882044 cotas sênior II a R\$ 428,679817 cada	5.053	-
Representado por 4.956,476732 cotas sênior III a R\$ 1.056,566419 cada	5.237	-
Representado por 3.983,360704 cotas subordinada júnior a R\$ 984,553635 cada	-	3.922
Representado por 4.713,496325 cotas sênior I a R\$ 1.166,841803 cada	-	5.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	<u>3.170</u>	<u>1.229</u>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>		
Rendimento dos direitos creditórios	(504)	(164)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	-	(5)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	395	232
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	10	9
Taxa de administração e gestão não liquidadas	34	35
<b>Resultado líquido do exercício ajustado</b>	<u>3.105</u>	<u>1.336</u>
<b>Variação de ativos e obrigações</b>		
Direitos creditórios	(9.320)	(2.952)
Títulos públicos federais	-	(7)
Cotas de fundos de investimento renda fixa	63	458
Outros valores a receber	(292)	(197)
Taxa de administração e gestão	(35)	(33)
Auditoria e taxa de custódia	(9)	(19)
Taxa de consultoria	-	(1)
Demais valores a pagar	(12)	(365)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u>(6.500)</u>	<u>(1.780)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Cotas emitidas	13.500	2.000
Cotas amortizadas	(6.925)	(300)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<u>6.575</u>	<u>1.700</u>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>75</u>	<u>(80)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	83
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	78	3
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>75</u>	<u>(80)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## 1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nexus (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 22 de junho de 2020.

O Fundo contará com uma única Classe de cotas (“Classe”), classe esta que terá subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos da Resolução CVM 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do Fundo em 26 de setembro de 2025.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### 3. Descrição das principais práticas contábeis

#### a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

#### c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria “Títulos para negociação”, que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

##### ***Títulos e valores mobiliários de renda fixa***

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Os ganhos e/ou perdas apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”.

##### ***Cotas de fundos de investimento***

As cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e
- ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “*pro rata temporis*”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

#### e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **Perda estimada**

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

#### **Perda incorrida**

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

#### **f) Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

**Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

#### **4. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 30 de junho de 2025 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 78 (2024 - R\$ 3) e está representando por depósito bancário à vista.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 5. Títulos e valores mobiliários

##### Em 30 de junho de 2025

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<b>Títulos públicos de renda fixa</b>	<b>15</b>	<b>62</b>	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	15	62	Acima de 1 ano

##### Em 30 de junho de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<b>Títulos públicos de renda fixa</b>	<b>15</b>	<b>62</b>	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	15	62	Acima de 1 ano
<b>Cotas de fundos em renda fixa</b>	<b>42.060</b>	<b>63</b>	
Solis Vertente FI REF (i)	42.060	63	Sem vencimento

- i. O Fundo possui 0,67% em 30 de junho de 2024 do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

**Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 30.630.384/0001-97 (“Solis FIRF”):** administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, foi constituído em 06 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas operações em 04 de dezembro de 2018. O objetivo do Solis FIRF é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índices de preços. Não possui compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Cotas de fundos de investimento	147	100
Títulos públicos federais	4	(2)
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>98</b>

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Direitos creditórios

#### a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

##### Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
Duplicata mercantil	A vencer	2.924	42,80%	2.645	(3)	636	474	116	845	574	-
Duplicata mercantil	Vencidos	286	46,05%	286	(38)	144	142	-	-	-	-
		<b>3.210</b>		<b>2.931</b>	<b>(41)</b>	<b>780</b>	<b>616</b>	<b>116</b>	<b>845</b>	<b>574</b>	<b>-</b>

##### Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
Duplicata mercantil	A vencer	2.519	46,91%	2.376	-	702	632	911	131	-	-
		<b>2.519</b>		<b>2.376</b>	<b>-</b>	<b>702</b>	<b>632</b>	<b>911</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

##### Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
Duplicata mercantil	A vencer	13.822	36,36%	13.453	(6)	8.345	3.205	1.870	33	-	-
Duplicata mercantil	Vencidos	2.940	36,48%	2.936	(827)	1.703	750	37	33	63	350
		<b>16.762</b>		<b>16.389</b>	<b>(833)</b>	<b>10.048</b>	<b>3.955</b>	<b>1.907</b>	<b>66</b>	<b>63</b>	<b>350</b>

##### Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
Duplicata mercantil	A vencer	6.284	36,11%	6.141	(8)	4.032	1.552	519	38	-	-
Duplicata mercantil	Vencidos	981	35,61%	979	(471)	486	145	22	75	18	233
		<b>7.265</b>		<b>7.120</b>	<b>(479)</b>	<b>4.518</b>	<b>1.697</b>	<b>541</b>	<b>113</b>	<b>18</b>	<b>233</b>

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

#### Em 30 de junho de 2025

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	925	12.192	1.999	14.191	73,45%	(300)
Cedente 2	41	2.645	286	2.931	15,17%	(42)
Cedente 3	187	443	372	815	4,22%	(45)
Cedente 4	121	424	177	601	3,11%	(143)
Cedente 5	89	100	111	211	1,09%	(102)
Demais	144	294	277	571	2,96%	(242)
<b>Total</b>	<b>1.507</b>	<b>16.098</b>	<b>3.222</b>	<b>19.320</b>	<b>100,00%</b>	<b>(874)</b>

#### Em 30 de junho de 2024

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	1.584	3.822	504	4.326	45,56%	(99)
Cedente 2	46	2.376	-	2.376	25,02%	-
Cedente 3	337	1.566	189	1.755	18,48%	(147)
Cedente 4	81	214	79	293	3,09%	(59)
Cedente 5	96	195	24	219	2,31%	(4)
Demais	308	344	183	527	5,55%	(170)
<b>Total</b>	<b>2.452</b>	<b>8.517</b>	<b>979</b>	<b>9.496</b>	<b>100,00%</b>	<b>(479)</b>

#### c) Critérios de elegibilidade

Todo e quaisquer direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem atender, na data em que a cessão for realizada, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade abaixo:

- i. O Fundo somente adquire direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de aquisição;
- ii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios de único cedente até o limite máximo de 100% do patrimônio líquido do Fundo, sendo certo que, a cessão se dará sem a coobrigação da cedente;
- iii. Quando de sua aquisição o Fundo somente adquirirá direitos creditórios cujo prazo na cessão não seja superior a 360 dias;
- iv. O Fundo somente adquirirá direitos creditórios que tenham sido selecionados e analisados pela consultora e pela gestora;
- v. Serão vedadas cessões de cedentes que estejam em processo de recuperação judicial;
- vi. Serão vedados sacados na carteira de direitos creditórios do Fundo que estejam em processo de Recuperação Judicial; e
- vii. O prazo médio da carteira de direitos creditórios a vencer deverá ser de no máximo 180 dias.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2025, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R\$ 136 (2024 - R\$ 86) é composto por:

- i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado foi de R\$ 7.789 (2024 - R\$ 4.940), cujo valor presente era de R\$ 7.723 (2024 - R\$ 4.940), gerando resultado para o Fundo de R\$ 66 (2024 – não gerou resultado para o Fundo);
- ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios totalizaram R\$ 90 (2024 - R\$ 88); e
- iii. Os abatimentos/descontos na antecipação do pagamento dos direitos creditórios, concedidos pelo consultor de crédito aos sacados em 2024 totalizaram R\$ 20 (2024 - R\$ 2).

#### e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

##### Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	16.098	8.981	3.679	1.986	878	574	-
<b>Provisão para perdas no valor recuperável</b>	<b>(10)</b>	<b>(8)</b>	<b>(2)</b>	-	-	-	-
Vencidos	3.222	1.847	892	37	33	63	350
<b>Provisão para perdas no valor recuperável</b>	<b>(864)</b>	<b>(72)</b>	<b>(309)</b>	<b>(37)</b>	<b>(33)</b>	<b>(63)</b>	<b>(350)</b>

##### Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	8.517	4.734	2.184	1.430	169	-	-
<b>Provisão para perdas no valor recuperável</b>	<b>(8)</b>	<b>(7)</b>	<b>(1)</b>	-	-	-	-
Vencidos	979	486	145	22	75	18	233
<b>Provisão para perdas no valor recuperável</b>	<b>(471)</b>	<b>(23)</b>	<b>(100)</b>	<b>(22)</b>	<b>(75)</b>	<b>(18)</b>	<b>(233)</b>

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	(479)	(247)
Constituição da provisão	(395)	(232)
<b>Saldo final</b>	<b>(874)</b>	<b>(479)</b>

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### f) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R\$ 622 (2024 – R\$ 161), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

#### g) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R\$ 7 (2024 – R\$ 17), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

## 7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

### a) Tipos de risco

#### Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

#### Risco de crédito

O risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

#### Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

#### b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## 8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

## 9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

<b>Classe subordinada júnior</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	
Exercício findo em 30 de junho de 2025	6.511	32,58%	
Exercício findo em 30 de junho de 2024	3.583	15,73%	

<b>Classe sênior I</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100% do CDI + 5,00 a.a. (%)</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2025	3.700	17,69%	17,69%
Exercício findo em 30 de junho de 2024	4.440	17,07%	17,07%

<b>Classe sênior II</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100% do CDI + 5,00 a.a. (%)</b>
De 27 de agosto de 2024 (*) a 30 de junho de 2025	3.934	15,81%	15,81%

<b>Classe sênior III</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100% do CDI + 5,00 a.a. (%)</b>
De 10 de março de 2025 (*) a 30 de junho de 2025	4.298	5,66%	5,66%

(\*) Data do início da classe de cotas.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 10. Classificação por agência classificadora de risco

Em 20 de dezembro de 2024 a Austin Rating retirou o rating brB(sf) atribuído, anteriormente, as cotas subordinadas.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 11. Emissão e resgate de cotas

### a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

Subclasse de cotas	30/06/2025		30/06/2024	
	Qtde	R\$	Qtde	R\$
Cotas subordinadas júnior	1.932,49	2.000	-	-
Cotas sênior I	-	-	1.760,07	2.000
Cotas sênior II	11.788,88	6.500	-	-
Cotas sênior III	4.956,48	5.000	-	-
<b>Total</b>	<b>18.677,85</b>	<b>13.500</b>	<b>1.760,07</b>	<b>2.000</b>

### b) Resgate e amortização de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

O respectivo suplemento de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino definirá o cronograma de pagamento das amortizações e do resgate. As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou resgate de todas as cotas seniores e de todas as cotas subordinadas mezanino.

No pagamento das amortizações e resgates será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	30/06/2025	30/06/2024
Cotas sênior I	(4.925)	(300)
Cotas sênior II	(2.000)	-
<b>Total</b>	<b>(6.925)</b>	<b>(300)</b>

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024 não houve resgate de cotas.

### c) Subordinação mínima

A classe deverá ter o mínimo de 40% do patrimônio líquido do Fundo, representado por cotas subordinadas, sendo que as cotas subordinadas júnior deverão representar o mínimo de 30%. Não havendo cotas subordinadas mezanino, as cotas subordinadas júnior deverão representar o mínimo de 40% do patrimônio líquido do Fundo.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas poderão ser depositadas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários, obedecendo as disposições contidas na Resolução CVM 160.

## 13. Custódia e tesouraria

### a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	Mais Próxima Comercial e Distribuidora Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

### b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

## 14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, controladoria, escrituração e a distribuição, a administradora receberá do Fundo uma remuneração equivalente ao somatório dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R\$
Administração fiduciária, Controladoria	Sobre o Patrimônio Líquido	0,44%	20
	Sobre o valor da carteira de recebíveis de cartão de crédito	0,03%	-
Custódia	Fixo mensal de R\$ 1 (*)	-	-
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R\$ 2	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R\$ 1	-	-
Gestão	Sobre o Patrimônio Líquido	0,15%	7 (**)

(\*) Acrescido de R\$ 7 pago trimestral.

(\*\*) Acrescida da remuneração mensal de até R\$ 1.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A taxa de administração e gestão será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores expressos em reais, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Não será cobrada taxa de ingresso, saída e performance do Fundo.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

<u>Serviços</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Taxa de administração	(386)	(321)
Taxa de gestão	(94)	(81)
Taxa de cobrança	(12)	(10)
Taxa de custódia	(50)	(42)
<b>Total</b>	<b>(542)</b>	<b>(454)</b>

## 15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 16. Legislação tributária

### a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- i. do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- ii. do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimento, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

#### b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

#### 17. Transações com partes relacionadas

Além das transações descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo efetuou as seguintes operações com partes relacionadas:

##### a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora do Fundo. Em 30 de junho de 2025, o saldo da conta corrente era de R\$ 66 (2024 - não havia saldo).

##### b) Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios cujos titulares realizam o serviço de agente de cobrança do Fundo, ou seja, parte da posição patrimonial e financeira de direitos creditórios foi realizada junto a partes relacionadas. Em 30 de junho de 2025 a posição desses direitos creditórios totalizava R\$ 14.191 (2024 - R\$ 4.327).

#### 18. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 23 de julho de 2024, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- ✓ Matéria informativa: dar ciência aos cotistas acerca da ocorrência do Evento de Avaliação definido no Inciso VI, do Artigo 112 do regulamento do Fundo, qual seja, “VI – Caso o Índice Mensal de Recompra seja superior a 20%;”, referente ao fechamento do mês de junho de 2024;
- ✓ Matérias deliberativas: Diante da ocorrência do evento de avaliação, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do referido Artigo 112, deliberar: (A) pela continuidade do Fundo; ou (B) que o Evento de Avaliação que deu causa a esta Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação;
- ✓ Em ato subsequente, as Matérias deliberativas foram aprovadas pelos Cotistas, sendo aprovada a continuidade do Fundo; e

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- ✓ Gestora informou que o referido índice mensal de recompra, mencionado no Inciso VI, do Artigo 112 do Regulamento do Fundo, foi atingido antes do fechamento do mês de junho de 2024, cessando, portanto, o evento de avaliação.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas de 11 de novembro de 2024, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- ✓ Aprovação das demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, devidamente auditadas; e
- ✓ Alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo, para devida adequação do regulamento às disposições da Resolução CVM 175; a aprovação do anexo descritivo da classe única de cotas do Fundo, em regime fechado por meio do qual será constituída a Classe Única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175, destinada a investidores qualificados; a opção do regime de responsabilidade ilimitada para a Classe Única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175; autorização para que a administradora e a gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

A Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas de 17 de janeiro de 2025, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- ✓ A alteração do suplemento da 1ª série de cotas seniores do Fundo, especialmente no que diz respeito à amortização das cotas, item 7 do suplemento;
- ✓ A amortização extraordinária das cotas seniores da 1ª série do Fundo em valor correspondente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), líquido de impostos, com pagamento até 23 de janeiro de 2025, sendo certo que os valores serão deduzidos proporcionalmente do valor patrimonial das cotas pertencente aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo e da legislação vigente;
- ✓ A alteração do suplemento da 2ª série de cotas seniores do Fundo, especialmente no que diz respeito à amortização das cotas, item 7 do suplemento, o qual passará a vigor com o seguinte e atual conteúdo;
- ✓ A amortização extraordinária das cotas seniores da 2ª série do Fundo em valor correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), líquido de impostos, com pagamento até 23 de janeiro de 2025, sendo certo que os valores serão deduzidos proporcionalmente do valor patrimonial das cotas pertencente aos cotistas, nos termos do Regulamento do Fundo e da legislação vigente; e
- ✓ Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

A Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas de 05 de março de 2025, deliberou sobre os seguintes assuntos:

- ✓ Após a ciência sobre a ocorrência do evento de avaliação, descrito no inciso "IV", do item 17.1 do Anexo Descritivo da Classe Única ("Anexo I") do Regulamento do Fundo, ocorrido em razão da alteração na porcentagem de cedentes coobrigados, sem que fosse sanado no prazo de 15 dias úteis, e em atendimento ao disposto no item 17.2 do anexo I do regulamento do Fundo;

# FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEXUS

CNPJ: 29.720.600/0001-06

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- ✓ Diante da aprovação da continuidade do Fundo, a fim de promover seu reenquadramento, foi aprovada a concessão do prazo de 30 dias para que a gestora promova o reenquadramento, além da suspensão das operações com o cedente coobrigado, pelo mesmo prazo, para a redução da referida porcentagem; e
- ✓ Autorizar a administradora e a gestora a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

A Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas de 22 de abril de 2025, deliberou sobre a modificação dos seguintes itens do anexo descritivo da classe única do regulamento do Fundo:

- ✓ Inclusão dos itens 8.3 e 8.3.1, com a renumeração do item seguinte, relativo aos prestadores de serviços específicos da classe;
- ✓ Inclusão do risco de mutação dos direitos creditórios no inciso XXVIII, com a renumeração do seguinte, do item 16.1;
- ✓ Inclusão do inciso V no item 19.1, adicionando novo encargo específico da classe;
- ✓ A consolidação da redação do regulamento para refletir as deliberações aprovadas; e
- ✓ Autorizar a administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

## 19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

## 20. Informações adicionais

### a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

### b) Diretor e contador

**Alsimar da Costa Nesi**  
Diretor

**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**  
Contador CRC RJ 124459/O

\*\*\*\*\*